

Decreto n.º 20.868 de 26 de Março de 2025.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240 de 27 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o Ofício $n.^{\circ}$ 15/DAA/SMD/2025, de 18 de março de 2025, pelo qual a Superintendência Municipal de Integração Distrital - SMD solicita abertura de crédito adicional suplementar para cobertura de despesa com o Processo n° . 00600-00032170/2024-61, tendo como objeto adesão a Ata de Registro de Preços n° . 024/2024/SUPEL locação de veículos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.859,85 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2° – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG						
02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ІНБРНКА	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA R\$	SUPLEMENTA R\$
02.71.04.122.286.2.692	Manutenção das sedes administrativas	FIS	3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	24.859,85	-
			3.3.90.92	1.500.0000.0000.0000	-	24.859,85
SUBTOTAL					24.859,85	24.859,85
TOTAL					24.859,85	24.859,85

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o

Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n^{ϱ} 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito do Município

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Município



Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 28/03/2025, 09:01:56



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 27/03/2025, 22:52:42



Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral do Município - Em: 27/03/2025, 11:22:00



Assinado por Marcio Rogerio Gabriel - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 27/03/2025, 09:09:19